



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 492/98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 23.11.98, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Sra. **VALÉRIA BESSA DE CASTRO**, para exercer a Função Comissionada - FC-05, de Oficial de Gabinete do Dr. **KLEBER DO ESPIRÍTO SANTO**, Juiz Membro deste Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Of. Nº 006/98 – OFGAB

Goiânia, 20 de novembro de 1998.

Senhor Diretor Geral :

ASLH
Dr. José Bezerra Costa
Diretor-Geral Substituto do TRE/GO

Em cumprimento ao art. 92 do Regulamento da Secretaria do Tribunal, comunico a V. Sa. que indiquei para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete a servidora **VALÉRIA BESSA DE CASTRO**, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área fim, lotada nessa Diretoria Geral.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração e apreço.

KLEBER DO ESPÍRITO SANTO
Juiz Membro

Ilmo. Sr.

Dr. NIDION ALBERNAZ

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

Nesta



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Of. Nº 005/98 – OFGAB

Goiânia, 20 de novembro de 1998.

*copiar para SRH.
p. 23.11.98
fy*

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao art. 92 do Regulamento da Secretaria do Tribunal, indico para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete a servidora **VALÉRIA BESSA DE CASTRO**, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área fim, lotada na Diretoria Geral deste Tribunal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de consideração e apreço.


KLEBER DO ESPÍRITO SANTO
Juiz Membro

Exmo. Sr.
Des. JAMIL PEREIRA DE MACEDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
Nesta